

## RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 03/2022

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE – INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o **resultado final** Seleção Pública.

### RESULTADO FINAL

CARGO	Galerista
EQUIPAMENTO	Pinacoteca do Ceará
TIPO DE VAGA	Ampla Concorrência e Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.1.7. do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

### RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	PAMELA MARCELLY GOMES DA SILVA	202212316040032317	12,06	9,4	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA



2	<b>GI MONTEIRO</b>	202301026040033127	3,19	8,9	<b>APROVADO/A</b>	<b>RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS</b>
3	<b>NAIANY KELLY ALVES MENEZES</b>	202301026040030073	12,19	8,5	<b>CADASTRO RESERVA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
4	<b>MARIA VICTÓRIA SOARES PEREIRA</b>	202212296040027848	17,35	7,5	<b>CADASTRO RESERVA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
5	<b>GERLIANE DÉBORAH RODRIGUES LIMA</b>	202212306040028011	16,1	7,5	<b>CLASSIFICÁVEL</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>

### ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados(as) como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).



**RESULTADO FINAL**

CARGO	Intérprete de Libras
EQUIPAMENTO	Pinacoteca do Ceará
TIPO DE VAGA	Ampla Concorrência
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.1.7. do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

Em casos em que não houver candidatos cotistas classificados nas vagas reservadas, estas serão abertas para ampla concorrência, quando se aplica.

**RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	SAMANTHA ALVES DA SILVA	202212296040034383	31,45	9,0	APROVADO/A
2	STEPHANIE CAVALCANTE BARROS	202301026040035165	19,68	8,2	APROVADO/A

**ORIENTAÇÕES**

Os(as) candidatos(as) acima listados(as) como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.



Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org) .



**RESULTADO FINAL**

CARGO	<b>Técnico Especialista II (Museólogo)</b>
EQUIPAMENTO	<b>Pinacoteca do Ceará</b>
TIPO DE VAGA	<b>Ampla Concorrência</b>
MUNICÍPIO	<b>Fortaleza</b>

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 03/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.1.7. do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

**RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	<b>PAULA ANDRADE COUTINHO</b>	202212296040034781	51,12	9,1	<b>APROVADO/A</b>
2	<b>GUSTAVO NASCIMENTO PAES</b>	202301016040035034	40,68	8,7	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
3	<b>JOÃO GABRIEL FERREIRA NUERNBERG</b>	202301026040034787	41,24	8,5	<b>CLASSIFICÁVEL</b>
4	<b>EDER RIBEIRO OLIVEIRA</b>	202212236040029203	34,87	7,7	<b>CLASSIFICÁVEL</b>

**ORIENTAÇÕES**

Os(as) candidatos(as) acima listados(as) como **APROVADO/A** deverão aguardar as datas de convocação dos



respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email [selecao@institutomirante.org](mailto:selecao@institutomirante.org).

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

**Lara Fernandes Vieira**  
Diretora Presidenta  
Instituto Mirante

